



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 041/2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**

A Câmara Municipal de Tabuleiro, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Casa de Cultura Lucíola Albino**”, o Espaço Cultural situado na Praça Coronel João Floriano, Centro de Tabuleiro – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 20 de Setembro de 2022.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA

12 DEZ TABULEIRO 1953